CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº. 24/2011

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens móveis a serem doados e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados as servidoras **Maria do Perpetuo Socorro Costa** – Chefe de Compras, Almoxarifado e Patrimônio; **Marcia Maria Costa** – Técnico Contábil; e o Técnico em Informática **Leandro Nunes de Paula**, para sob a presidência deste, integrarem a Comissão Especial de Avaliação de bens móveis; sendo a) um computador 01 GB Epcom 2 baias processador Intel Celeron D. 2.8 GHZ HD 80 GB IDE, leitor e gravador de DVD, placa fax modem 56 K PCI Anatel b) um Monitor de video em cores AC 90 – 264V 50/60 HZ 1.8A Modelo EF 772K 17" c) um Estabilizador Eternity Force Line d) 01 teclado Neox, e) 01 mouse optical 3D Neox de propriedade do Município de Piumhi/MG e sob o controle patrimonial do Poder Legislativo, objetivando a elaboração e expedição de Laudo de Avaliação, no prazo de 02 (dois) dias, bens estes, que serão doados à Associação dos Agricultores Familiares de Piumhi e entregues à mesma no dia 03/05/2011.

Art. 2º. A Comissão deverá, no prazo de 02 dias, elaborar laudo circunstanciado contendo a avaliação dos bens móveis a que se refere o artigo primeiro.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 26 de abril de 2011.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 26 / 04 / 2011.